



**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM
DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DE SANTARÉM**

NOTIFICAÇÃO


Fica **notificado(a)**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 176 do Código da Estrada, o (a) Sr. (a) **Manuel de Jesusu Abreu Duarte**, residente em **Largo Pedro Monteiro, n.º 1 - 2º Drt. 2000-071 Santarém**, proprietário (a) do veículo com a matrícula **46-97-CP**, para comparecer em **Posto de Trânsito de Salvaterra de Magos (Edifício Brisa)**, afim de proceder ao levantamento do referido veículo, o qual se encontra ali parqueado.

Mais se informa, que caso não proceda ao levantamento do local em que se encontra, será o mesmo removido por esta entidade, de acordo com o n.º 1 do art.º 164.º do Código da Estrada, sendo as despesas de tal remoção, de acordo com o n.º 6 do art.º 164.º do Código da Estrada, da responsabilidade do Titular do Registo de Propriedade, as quais se encontram estabelecidas na portaria 1224/2001 de 13 de Dezembro.

Presume-se abandonado de acordo com art.º 165.º do Código da Estrada se no prazo de trinta dias (30) não for reclamado e, conseqüentemente, adquirido por ocupação pelo estado.

Contudo, de acordo com o n.º 5 do art.º 165.º do Código da Estrada, pode o veículo, ser considerado imediatamente abandonado, quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário.

O Comandante do Destacamento


Rui Miguel dos Santos Póvoa
Capitão de Infantaria

